

Expediente nº 20.27.0229.0001373/2026-66

**PORTARIA Nº 1.179/2026
DE 30 DE MARÇO DE 2026**

Concede licença maternidade à servidora do Quadro de Pessoal de provimento Efetivo do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90 combinado com a Lei 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Bárbara Ferreira dos Reis, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento Efetivo do Ministério Público de Sergipe, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 19 de março a 14 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 19 de março a 14 de setembro de 2026.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **31/03/2026 13:29:14**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001373/2026-66**